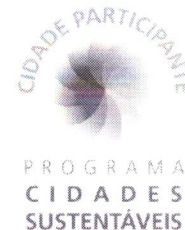




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5560, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Extingue CEMEI “Prof.^a Edul Lelis Garcia Tavares”, e dá outras providências.”

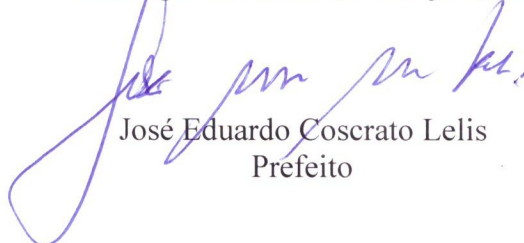
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI “Prof.^a Edul Lelis Garcia Tavares”.

Parágrafo único - O referido próprio público deste artigo passa a receber nova utilidade e nomenclatura como “Núcleo de Apoio a Escola Integral “Prof.^a Edul Lelis Garcia Tavares”.

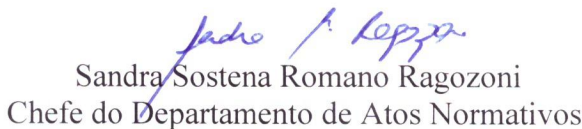
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos